SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2018

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 127/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATDO(A): EMPROTEC - EMPRESA DE PROJ TECNICOS E CONST. CIVIL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.465.480/0001-10. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a prorrogação do prazo vigência/execução contratual passando a vigorar de 25 de dezembro de 2022 a 25 de março de 2023, do contrato celebrado e 01 de outubro de 2018, oriundo da Licitação - Tomada de Preços nº 010/2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 1º, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em 22 de dezembro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal – Contratante e

FRANCISCO MARCILIO DE P. CONFESSOR,

P/ Contratada

Publicado por: Renata Sabrina Silva de Menezes Código Identificador:06D258F5

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 590/2023 - GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 590/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais é considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), à Sra. HOSANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS, Mat: 151996-4, Assistente Social, vinculado à Secretária Municipal de Assistência Social, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia de hoje (28/08/23), com o objetivo de participar de Audiência Pública sobre o tema: "Desafios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito

> Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:24C48ED8

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 592/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 592/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao Coordenador da Vigilância ROBERTO ROSA DA SILVA, para cobrir suas despesas durante os dias 29 e 30 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do II Fórum Estadual de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:4379B1DE

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 593/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 593/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ao Servidor PEDRO FLORENÇO DA SILVA, Matrícula nº 001063-4, Agente de Endemias, para cobrir suas despesas durante os dias 29 e 30 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do II Fórum Estadual de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:4472352F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 127/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATDO(A): EMPROTEC - EMPRESA DE PROJ TECNICOS E CONST. CIVIL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.465.480/0001-10. OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem com objeto a prorrogação do prazo vigência/execução contratual passando a vigora de 30 de junho de 2021 a 30 de setembro de 2021, do contrato celebrado e 01 de outubro de 2018, entre as partes, oriundo da Licitação - Tomada de Preço nº 010/201. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 1º, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em, 30 de junho de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal – Contratante e

FRANCISCO MARCILIO DE P. CONFESSOR,

P/ Contratada.

Publicado por: Renata Sabrina Silva de Menezes Código Identificador:6555D5EA

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 586/2023 - GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 586/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Motorista MANUEL SERGILANO PEREIRA, Mat: 1526910, vinculado à Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas, para cobrir suas despesas durante o dia 26 do corrente mês e ano, e virtude da viagem a ser realizada à cidade de Areia/PB, com o objetivo de conduzi alunos da Escola Estadual Isabel Oscalina Marques, para aula de campo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito

> Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador: 79C2413F

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 587/2023 - GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 587/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) ao Servidor JUCIE FRANCISCO DE LIMA SANTOS, matrícula: 001194-0, Encarregado, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Recife/PE, no dia de hoje (28/08/23), com o objetivo de conduzir a Professora Neris Rodrigues, uma vez que a mesma ministrou aulas de música no Festival de Banda de Música, que ocorreu nesta cidade nos dias 26 e 27 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:7A126820

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 591/2023 - GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 591/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)à Técnica do Bolsa Família, LUZIA CRISTINA DA CUNHA SILVA, Mat: 152728-2, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia de hoje (28/08/23), com o objetivo de participar de Audiência Pública sobre o tema: "Desafios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito

> Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:819F8137

GABINETE CIVIL DECRETO MUNICIPAL Nº 2.046, 25 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.046, 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a paralisação, no dia 30 de agosto do ano de 2023, dos serviços públicos nos Órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz/RN, como forma de oposição à atual crise financeira provocada pelas quedas significativas no repasse constitucional do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que, em reunião remota da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN, por meio do seu Conselho Deliberativo, foi aprovada ação para o dia 30 de agosto do ano de 2023, com a campanha "Mobiliza Já: Sem FPM, não dá!";

CONSIDERANDO que, segundo a Confederação Nacional de Municípios - CNM, pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) dos municípios norte-rio-grandenses tiveram déficit entre receitas e despesas no primeiro semestre do ano de 2023;

CONSIDERANDO que os repasses para os Municípios, em julho deste ano, provenientes principalmente do FPM, que constituem a principal fonte de recursos para mais de 90% (noventa por cento) das prefeituras, diminuíram 34% (trinta e quatro por cento) em relação ao mesmo período do ano de 2022;

CONSIDERANDO que o repasse inicial do mês de agosto do ano de 2023 teve uma queda adicional de mais de 23% (vinte e três por cento) em comparação com o ano anterior;

CONSIDERANDO por fim, que o atual quadro de diminuição dos repasses constitucionais mensalmente transferidos aos municípios, inclusive, verbas de emendas parlamentares, compromete a eficiência dos serviços públicos ofertados à população.

DECRETA:

Art. 1º - No dia 30 de agosto do ano de 2023, fica decretada a PARALIZAÇÃO dos serviços públicos nos Órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz/RN, como forma de oposição à atual crise financeira provocada pelas quedas significativas nos repasses constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios -FPM, o qual demonstra a necessidade, urgente, de uma tomada de providências que vise a retomada do equilíbrio financeiro dos entes públicos municipais.

Parágrafo único. A paralisação estabelecida no caput deste artigo NÃO será extensiva à sede da Secretaria Municipal de Saúde, aos serviços de saúde básica, urgência e emergência, ao transporte de pacientes, além do SAAE e da limpeza pública. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 25 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Jose Anchieta de Medeiros Costa Código Identificador: A1AAF722

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 118/2021 – TOMADA DE PRECO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATDO(A): ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 18.716.666/0001-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando de 08/12/2022 a 08/05/2022, conforme contrato celebrado em 08 de setembro de 2021, oriundo da Licitação - Tomada de Preços nº 010/2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em, 08 de dezembro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal – Contratante e

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO,

P / Contratada.

Publicado por: Renata Sabrina Silva de Menezes Código Identificador:C22A1F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 127/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATDO(A): EMPROTEC - EMPRESA DE PROJ TECNICOS E CONST. CIVIL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.465.480/0001-10. OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem com objeto a prorrogação do prazo vigência/execução contratual passando a vigorar de 28 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, do contrato celebrado e 01 de outubro de 2018, entre as partes, oriundo da Licitação - Tomada de Preço nº 010/201. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 1°, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em, 28 de dezembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal – Contratante e

FRANCISCO MARCILIO DE P. CONFESSOR,

P/ Contratada.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes Código Identificador: C5A61875

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 588/2023 - GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 588/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)à Secretária Municipal de Assistência Social, DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO, Mat: 001043-0, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia de hoje (28/08/23), com o objetivo de participar de Audiência Pública sobre o tema: "Desafios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador: C7D6228F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 200/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONSTRUÇÕES CONTRATADA: ENGEMAX ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.716.666/0001-0. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão do valor do contrato inicial nos termos do Art. 65, I, "b", Parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DO VALOR SUPRIMIDO: R\$ -7.065,81 (menos sete mil, sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1°, da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal - Contratante e

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO

P/ Contratada.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes Código Identificador: E770EF68

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 593/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 593/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ao Servidor PEDRO FLORENÇO DA SILVA, Matrícula nº 001063-4, Agente de Endemias, para cobrir suas despesas durante os dias 29 e 30 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do II Fórum Estadual de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:4472352F